



CEETO
Conselho de Consumidores de
Energia Elétrica do Tocantins

Ofício Circular nº 005/2022/CEETO

Palmas/TO, 14 de março de 2022.

Para:

Marta Helena Rodrigues

Presidente

CRA - Conselho Regional de Administração do Tocantins

Assunto: Convite para Audiência Pública nº 001/2022.

Prezado (a) Marta Helena Rodrigues,

O conselho de consumidores de energia elétrica é um órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por representantes das principais classes de consumo, com a incumbência de contribuir para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, sendo regulado pela Resolução Normativa REN n. 963/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A composição do referido conselho se dá pelas entidades representativas das classes de unidades consumidoras residencial, industrial, comercial, rural e poder público.

De acordo com o art. 8º, os conselheiros devem ser indicados por entidades representativas de classe das respectivas unidades consumidoras. Em conformidade com o art. 4º, §1º, as referidas classes devem ser representadas no conselho **por um conselheiro titular e um conselheiro suplente**, formalmente indicados por entidade representativa de classe de consumidores a que pertence.

Assim sendo, solicitamos que o (a) **CRA - Conselho Regional de Administração do Tocantins** indique representante do seu segmento a fim de participar da **4ª Audiência Pública, que será realizada no dia 22 de março, do corrente ano, no auditório CETEC/SENAI da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, na ACSE I, Rua de Pedestre em Palmas – TO, das 08:30 às 12:00 horas, para escolha dos representantes para o mandato 2022/2026.**

Ao realizar a indicação, a entidade deve observar os requisitos obrigatórios a seguir, em conformidade com o art. 5º e incisos, da REN 963/2021:

- residir ou ter atividade profissional ou empresarial na área de concessão da Distribuidora;
- ter disponibilidade de tempo para participação nas atividades do Conselho;
- ter disponibilidade de tempo para participar de atividades de capacitação e qualificação sobre temas relacionados ao setor elétrico;

CONSELHO DE CONSUMIDORES - CEETO
CNPJ: 25.086.034/0001-71 - Insc. Estadual: 290319986
Quadra 104 Norte - Av LO 04 - Conjunto 04 - Lote 12A
Palmas | TO CEP 77006-032
Tel.: (63) 3219-5000 | Fax: (63) 3219-5012
www.ceeto.com.br



CEETO
Conselho de Consumidores de
Energia Elétrica do Tocantins

- estar adimplente junto à Distribuidora, no momento de sua nomeação;
- ser indicado por entidade representativa da classe de consumo, de acordo com os critérios definidos nesta Resolução e no regimento interno do Conselho; ou
- ter se candidatado à vaga no Conselho durante a Audiência Pública a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 8º; e
- ter concluído o Ensino Médio.

Ademais, outros requisitos são recomendáveis para a indicação de candidato pela entidade, de acordo com o art. 6º e incisos, da REN 963/2021:

- ter experiência e conhecimento na área de concessão em que o Conselho atua;
- ter atuação como multiplicador ou facilitador em trabalhos desenvolvidos junto à comunidade;
- ter conhecimento sobre a legislação específica que regula o serviço de distribuição da energia elétrica;
- ter formação acadêmica; e
- ser atendido pela Distribuidora à qual o Conselho está vinculado.

Deste modo, considerando os critérios obrigatórios e recomendáveis estabelecidos pela REN nº 963/2021 – ANEEL, informamos que a indicação de candidato por essa entidade pode ser feita **até o dia 22/03/2022, durante a citada Audiência Pública.**

É importante informar que conforme o art. 7º, "a representação no Conselho é de caráter voluntário e não remunerada".

Esclarecemos que a indicação do candidato pela entidade não é compulsória. Assim, finalizada a etapa da Audiência Pública, conforme art. 8º, §4º, o Conselho realizará reunião a fim de definir a escolha das entidades representativas e dos novos conselheiros.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários pelo e-mail: conselho.eto@energisa.com.br.


Rudnei Fonseca
Presidente

X

RECEBEMOS
Em 16/03/2022
maria maria
CRA-TO
63-3215-1240

CONSELHO DE CONSUMIDORES - CEETO
CNPJ: 25.086.034/0001-71 - Insc. Estadual: 290319986
Quadra 104 Norte - Av LO 04 - Conjunto 04 - Lote 12A
Palmas | TO CEP 77006-032
Tel.: (63) 3219-5000 | Fax: (63) 3219-5012
www.ceeto.com.br